

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1878/14

Data 26.11.14

Súmula. Concede licença especial a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Agente Administrativo IV

Mat.	Nome	CPF	Lotação
782-0/1	Marisete Ap. Fernandes Carabolante	555.024.749-68	Sec. de Administração

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de novembro de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito